

CHAMADA PÚBLICA 003/2018

PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 11 de outubro de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **LEAN SEIS SIGMA – CERTIFICAÇÃO YELLOW BELT**, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listada no subitem 1.2, deverão acessar o site do IFG www.ifg.edu.br/valparaiso e preencher o formulário de inscrição.

1.1.1. É pré-requisito para inscrição na ação de extensão realizar upload e anexar no formulário de inscrição, por meio do link específico o comprovante de que atua na área de indústria, comércio ou serviços (carteira assinada ou outro documento que comprove a atuação nas referidas áreas).

HORÁRIOS (Dia e período)		SITE
01 a 11/10/2018	a partir das 12h do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição.	www.ifg.edu.br/valparaiso

1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

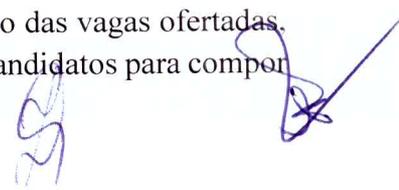
AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
LEAN SEIS SIGMA – CERTIFICAÇÃO YELLOW BELT	6	24	30	Out./Nov./Dez. de 2018

1.3. As vagas destinadas para **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG. Os estudantes devem estar realizando estágio profissional em empresa do segmento industrial, comercial ou de serviços.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** são ofertadas para a população em geral que trabalham em empresas do segmento industrial, comercial ou de serviços, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor



a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de inscrição no site, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da ordem de inscrição no site do IFG Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaíso.

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaíso, dia 16 de outubro de 2018.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de 17 de outubro a 19 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
17 a 19/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

IV. Comprovante de atuação em empresa do segmento industrial, comercial ou de serviços.

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade proveniente da comunidade externa deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Valparaíso, na Ação de Extensão.

LEAN SEIS SIGMA – CERTIFICAÇÃO YELLOW BELT. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Valparaíso o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **22 de outubro de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **23 e 24 de outubro de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 e 24/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.



4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LEAN SEIS SIGMA – CERTIFICAÇÃO YELLOW BELT	01 a 11 de outubro de 2018	Período de inscrições.
	16 de outubro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera.
	17 a 19 de outubro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada.
	22 de outubro	Divulgação de 2ª chamada.
	23 e 24 de outubro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	27 de outubro de 2018	Início das aulas.



6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO	
Ação de Extensão	Lean Seis Sigma – Certificação Yellow Belt
Proponente/Coordenação	Fabio Francisco da Silva
Área de conhecimento	Engenharias
Carga horária	60h
Modalidade	Presencial com orientações à distância
Número de vagas	30 (24 alunos comunidade externa e 6 alunos comunidade interna)
Público alvo	Profissionais e estudantes que trabalham/estagiam nos setores industrial, comercial e industrial do Entorno do Distrito Federal
Requisitos mínimos	Profissionais e estudantes que trabalham em empresas do segmento industrial, de comércio ou serviços do Entorno do Distrito Federal. Os profissionais devem ter concluído o ensino médio e os estudantes devem estar no último ano de curso técnico ligado ao segmento industrial e ter realizado ou estar realizando estágio em empresas do segmento industrial, comercial ou de serviços.
Data de início	27 de outubro de 2018
Dias e horários das aulas	Sábados (27/10, 10/11 e 15/12) das 8h às 18h.
Data de término	15 de dezembro de 2018
Perfil da Ação de Extensão	Esta ação de extensão consiste na ministração de um curso sobre Lean Seis Sigma – Certificação Yellow Belt indicado para profissionais e estudantes que trabalham nos segmentos industrial/comercial/serviços com interesse em tornar mais eficientes os processos operacionais no local onde trabalham. A capacitação será realizada no segundo semestre de 2018 por meio da formação de 1 turma de 30 alunos que trabalham/estagiam preferencialmente na região do Entorno do Distrito Federal.
Objetivos	Capacitar profissionais e estudantes que trabalham/estagiam nos segmentos industrial, comercial ou serviços para possibilitar o aumento da eficiência de processos operacionais das organizações que trabalham.
Metodologia	Serão realizados dois encontros de 10 horas cada para capacitação teórica e realização de oficinas práticas. No final do segundo encontro, os alunos serão desafiados a estudarem um problema real enfrentado pela empresa em que trabalham/estagiam. Cada problema será investigado por um grupo de alunos. Os princípios e ferramentas Lean Seis Sigma apresentadas na capacitação teórica deverão ser aplicadas para melhorar o processo operacional estudado. Durante a investigação do problema, o proponente da ação de extensão estará disponível nos dias de sexta-feira (on-line) para orientar os alunos na abordagem do



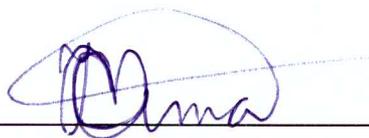
	<p>problema. No final de 5 semanas após o 2º encontro, os alunos deverão apresentar presencialmente em um encontro de 8 horas o projeto final de capacitação sobre o problema operacional investigado.</p> <p>A aprovação do aluno nesta capacitação dependerá de dois fatores: frequência superior à 75% da carga horária presencial do curso e; aprovação de seu projeto final de capacitação. Os alunos que atenderem aos critérios de aprovação serão certificados em Lean Seis Sigma – Yellow Belt - pelo IFG Campus Valparaíso. Os alunos que não desempenharem o projeto prático ou forem reprovados na avaliação do projeto final receberão a certificação Lean Seis Sigma – Certificação White Belt. Os alunos certificados em White Belt deverão ter frequência superior à 75%.</p>
--	---

Valparaíso de Goiás, 01 de outubro de 2018.



Lueivânio Oliveira Silva
Chefe de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Campus Valparaíso de Goiás - IFG
Portaria Nº 388-24/02/2017

GEPEX/IFG Valparaíso



Diretor Geral do Câmpus Valparaíso